



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
S.P.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 25 DE ABRIL DE 2016**

**Concede título de “Cidadão Mauaense”  
ao Padre Laudeni Ramos Barbosa,  
sacerdote da Congregação de Santa  
Cruz, e dá outras providências.**

Vereador **FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

**Art. 1º** Fica concedido o título de “Cidadão Mauaense” ao Padre Laudeni Ramos Barbosa, sacerdote da Congregação de Santa Cruz, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mauá.

**Art. 2º** A homenagem de que trata o art. 1º será prestada em solenidade a ser definida posteriormente.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativas onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 25 de abril de 2016, 61º da emancipação político-administrativa do município.

  
**FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA**  
Presidente

Registrado na Diretoria Geral,  
afixado no quadro de editais da  
Câmara Municipal e publicado no  
Diário Oficial do Município.

  
**Matheus Martins Sant'Anna**  
Diretor Geral